



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte (20h00) do dia Dezesesseis (16) do Mês de Setembro (09) do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro (2024). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO, NELSON MALAGUTT, SABRINA YAMAJI ARRUDA** e estando AUSENTE o vereador **ANTONIO ZANGALLI**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou desejando boa noite à todos os vereadores e funcionários, após convidou o vereador Oscar Pereira para compor a mesa na ausência do vereador Antonio Zangalli. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou a vereador Nelson Malagutti para fazer a leitura de um texto bíblico, sendo lido Salmo 114. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 057/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e do fundo municipal dos direitos das pessoas com deficiência. **Projeto de Lei nº 058/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais no Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.742/93 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 059/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Institui o plano municipal de cultura – PLAMCULT e adota outras providências. **Indicação nº 056/2024** de iniciativa vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Indica ao prefeito municipal a viabilidade de fazer recape asfáltico sobre pedras irregulares na rua Marte, trecho que dá acesso a PR-082. Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, como ninguém quis



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 057/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 058/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Encaminhando o **Projeto de Lei nº 057/2024** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocando em discussão a **Indicação nº 056/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Valdeci Ribeiro de Maia** disse que fez essa indicação nesse trecho que é curto, é apenas uma quadra, e que naquele local mora o proprietário de um lanche, porém o trecho dificulta pra ele. Pediu para que o prefeito olhe com carinho e faça esse recape. Relembrou que aprovaram novecentos e quarenta e cinco mil reais para recape asfáltico, que não sabe os custos, que as máquinas não estão aqui, mas que gostaria que o prefeito fizesse aquele trecho, para dar mais oportunidades para o proprietário e melhorias para os clientes que vão até lá. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** desejou uma boa noite à todos e em seguida, declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.